



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

IIIT ERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2012 - (PMRC)

**A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ATÉ 250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL, TIPO BS 50, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍFICIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal de Paulínia, nº 7.000, Chácara Fortaleza, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 46.677.860/0001-65, neste ato representada pelo seu procurador com direito ao uso da denominação social, o Sr. **LEANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 30.680.992-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.009.808-69, com endereço comercial na Rua Alberto Faria, nº 187, Jardim Brasil, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001 e nº 4.342, de 23 de Agosto de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente do que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 049/2012 (PMRC), homologado em 26 de Junho de 2012, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Aditiva-se o valor total de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** ao item 01, referente ao Contrato 103/2012 do Pregão Presencial nº 049/2012 (PMRC), a partir de 14 de Março de 2013, de acordo com o acréscimo de R\$ 0,11 (Onze centavos) ao litro de óleo diesel, conforme o reajuste solicitado pelo **CONTRATADA**. Sendo que o valor total supramencionado subdivide-se em:

**Parágrafo Primeiro: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, referente aos produtos entregues de acordo com os empenhos emitidos entre 14 de Março de 2013 a 26 de Março de 2013, conforme tabela abaixo:

EMPENHO	DATA	VALOR (R\$)	LITROS	VALOR CORRIGIDO (R\$)	REJUSTE (R\$)
001191/2013	18/03/2013	4.554,00	2.200	4.796,00	242,00
001192/2013	18/03/2013	621,00	300	654,00	33,00
001193/2013	18/03/2013	1.035,00	500	1.090,00	55,00
001194/2013	18/03/2013	1.035,00	500	1.090,00	55,00
001195/2013	18/03/2013	1.242,00	600	1.308,00	66,00
001196/2013	18/03/2013	207,00	100	218,00	11,00
001197/2013	18/03/2013	1.656,00	800	1.744,00	88,00
001298/2013	22/03/2013	1.242,00	600	1.308,00	66,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



001299/2013	22/03/2013	207,00	100	218,00	11,00
001300/2013	22/03/2013	1.656,00	800	1.744,00	88,00
001301/2013	22/03/2013	1.035,00	500	1.090,00	55,00
001302/2013	22/03/2013	1.035,00	500	1.090,00	55,00
001303/2013	22/03/2013	621,00	300	654,00	33,00
001304/2013	22/03/2013	4.554,00	2.200	4.796,00	242,00

**Parágrafo Segundo: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), referente ao saldo dos produtos, 110.000 (Cento e dez mil) litros, a partir da data deste Aditivo.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Aditivo mantém a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 29 de Junho de 2012 à 28 de Junho de 2013, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12	361	12	2	012	3390300103	1190	1103	5% sobre transferências constitucionais – FUNDEB	Diesel
0401	12	361	12	2	012	3390300103	1191	1104	Demais impostos vinculados à Educação Básica	Diesel
0401	12	361	12	2	016	3390300103	1192	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0401	12	361	12	2	016	3390300103	1193	1103	5% sobre transferências constitucionais – FUNDEB	Diesel
0401	12	361	12	2	016	3390300103	1194	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Diesel
0601	20	122	14	2	031	3390300103	1195	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0601	20	122	14	2	031	3390300103	1196	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Diesel
0601	20	122	14	2	031	3390300103	1197	1510	Taxas – Exercício de Poder de Polícia	Diesel
0701	15	451	15	2	050	3390300103	1198	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0701	15	451	15	2	050	3390300103	1199	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Diesel
0701	15	452	15	2	054	3390300103	1202	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0701	15	452	15	2	054	3390300103	1203	1511	Taxas – Prestação de serviços	Diesel
0701	15	122	15	2	055	3390300103	2132	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0702	26	782	15	2	056	3390300103	1204	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0702	26	782	15	2	056	3390300103	1205	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Diesel
1001	10	301	17	2	070	3390300103	1206	1303	Saúde – Receitas vinculadas	Diesel

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se no pedido da requerente ao relatar que houve um aumento do custo na aquisição do produto junto aos fornecedores ocorrido após o II Termo Aditivo, último reajuste firmado em 07 de Março de 2013, o que dificulta o fornecimento do item supramencionado pelo preço até então reajustado. Cumpre destacar que a referida equação econômico-financeira tem expressa previsão e proteção constitucional, no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal da República. Assim, o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeira da contratação não deriva de cláusula contratual, nem de previsão no ato convocatório, mas sim, de expressa previsão constitucional.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 103/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Março de 2013.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec Mun de Educ, Cultura, Esportes e Lazer – Contratante

  
**Benício Mareca**  
Sec Mun de Agric, Pec, Pesca e Abastec – Contratante


  
**Antônio Carlos Chiarotti**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante

  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Secretária Municipal de Saúde – Contratante

  
**Leandro Moreira**  
Risel Combustíveis Ltda – Contratada

Testemunhas:

  
Visto do Departamento Jurídico:

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.003

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 155/2012  
CONTRATO Nº: 349/2012  
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para todos os Secretariats Municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.  
CONTRATADA: AUTO POSTO JAGARE LTDA EPP.  
VALOR: R\$ 47.008,50 (quarenta e sete mil e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013.

RECURSOS:

0220 0412100042 003	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1426-347
0310 0312200072 012	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1421-342
0310 0312200022 017	3 3 30 30 00	FR - 103	Cód. Reduzido 1422-344-345
0310 0312200022 021	3 3 30 30 00	FR - 104	Cód. Reduzido 1423-1424-1425
0510 0412200112 045	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1426-347
0710 267200192 021	3 3 30 30 00	FR - 800	Cód. Reduzido 938-439
0810 0412200212 035	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1426-347
0910 0412200212 036	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1613-1614-1615
0910 0412200212 037	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1613-1614-1615
0910 0412200212 038	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1613-1614-1615
1010 0824300292 117	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1435-936
1110 0412400312 068	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1436-1438
1110 0412400312 069	3 3 30 30 00	FR - 000	Cód. Reduzido 1437-935

Jacarezinho, 15 de março de 2013.  
Sergio Eduardo Emygdio da Faria - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MARINCK**  
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato de Contrato ref: Pregão Presencial nº 017/2013**

Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) durante um período de 12 (doze) meses".

Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Marinc.

Contrato nº 053/2013

Contratada: Supermercado Malchaki & Malchaki Soares Ltda, CNPJ nº 15.456.696/0001-32, no valor de R\$ 5.839,09 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Contratada: Supermercado Marinc Ltda, CNPJ nº 17.215.066/0001-00, no valor total de R\$ 6.029,20 (seis mil, vinte e oito reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Conselheiro Marinc, 26 de Março de 2013.  
Luís Carlos Sanchez Bueno - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 (PMRC) - 1ª REPETIÇÃO  
PROCESSO 060

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 08 de Abril de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO, objetivando a possível contratação de empresa, para fornecimento de consultas médicas por profissional especializado na área de Podologia e por profissional especializado na área de Ortopedia a serem realizados em pacients cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 028/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Março de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Março de 2013.  
Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 (PMRC) - 1ª REPETIÇÃO  
PROCESSO 061

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 10 de Abril de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO, objetivando a possível contratação de empresa especializada, para construção de cerca com alambrado, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor von Rainer Harbach" e na Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos deste Município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 028/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Março de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Março de 2013.  
Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 (PMRC)  
PROCESSO Nº 062

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 11 de Abril de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a possível aquisição de peças diversas para utilização no reparo e manutenção da Motorizadora Caterpillar 120-3 - Série 4HDC-1276, ano 1989, Câmbios Basoulantos F-12.000 ano 1998 e Caminhão Basoulantos F-12.000 ano 2001, todos da Sabarita Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 027/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Março de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Março de 2013.  
Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2012 (PMRC)**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: RIBEL COMBUSTIVELS LTDA  
CNPJ/MF: 46.677.660/0001-05

OBJETO: Aquisição de até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) litros de óleo diesel combustível, tipo BS 50, para abastecimento de veículos, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses. Aditiva-se o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) no item 07, referente ao Contrato 103/2012 do Pregão Presencial nº 049/2012 (PMRC), a partir de 14 de Março de 2013, de acordo com o acréscimo de R\$ 0,11 (Onze centavos) ao litro de óleo diesel, conforme o reajuste solicitado pela CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 26 de Março de 2013.  
Geraldino Maurício Araújo - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: 92613  
CONTRATO Nº 1520/13

OBJETO: contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.A. SANTANA REFRIGERAÇÃO

VALOR: 14.680,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 21 de setembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013

FISCAL DO CONTRATO: 2º Ten. CGM Angélio José de Siqueira.

FORO: Câmara de Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAL: 0210 0818100011.004 - 4 4 90 52 00 - FR 515 - COD. REDUZIDO 1362  
0210 0818100022.006 - 3 3 30 30 00 - FR 515 - COD. REDUZIDO 1363

Jacarezinho, 26 de Março de 2013.  
Sergio Eduardo Emygdio da Faria - Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Itambaracá**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2013 - CM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013 - CM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá

CONTRATADA: W. A. Marques & Marques Ltda Me.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Copo e Cozinha para a Câmara Municipal de Itambaracá - PR.

VALOR: R\$ 2.829,60 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 9 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 27 de março de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
Francisco Sanchez Filho  
Presidente da Câmara  
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME.  
Valdinal Aparecido Marques  
Sócio Proprietário

**Câmara Municipal de Itambaracá**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRÓTOCOLO NUMERO: 01/2013** Itambaracá, 26 de março de 2013.

Ref: Dispensa de Licitação - 01/2013 - C.M.I. Câmara Municipal de Itambaracá-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 003 de 08 de Fevereiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

**EMPRESA: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME**

Item	Qtdade	Descrição do Item	VL. Unitário	VL. Total
1	15	Detergente 500 ml	1,25	18,75
2	4	Esponja de aço	2,50	20,71
3	24	Papel Higiénico c/ 4 rolos	3,63	87,56
4	4	Esponja de lavar louça c/ 3 unid.	2,80	23,20
5	10	Desinfetante limpeza Multifuso	2,90	11,95
6	5	Pano de chão	3,80	19,45
7	5	Ferrala de limpeza geral	2,99	14,95
8	4	Luzes tamanho M.	3,99	15,96
9	5	Sacos de lixo 30 litros	6,99	34,95
10	5	Alcool	3,99	19,95
11	2	Desodorizador de ar	6,99	13,98
12	8	Água Sanitária l	1,99	15,92
13	3	Limpa Vidros	3,99	11,97
14	3	Sabão em pó 1 kg	6,19	18,57
15	12	Sabão em barra	4,99	59,88
16	120	Suco de fruta	3,79	454,80
17	50	Refrigerante 2 litros	4,19	209,50
18	50	Bolacha Salgada Água e Sal	3,19	159,50
19	50	Bolacha Doce	3,19	159,50
20	100	Bolo	4,69	469,00
21	30	Pão de Forma	3,99	119,70
22	30	Pão tipo Biscagunha	3,99	119,70
23	7	Presunto fatiado	16,30	114,10
23	7	Presunto fatiado	16,30	114,10
24	7	Queijo Mussarela fatiado	18,90	132,30
25	100	Leite Integral	2,09	209,00
26	10	Guardarrapio de papel	1,09	10,90
27	3	Papel Toalha c/2 unidades	2,79	8,37
28	50	Copos descartáveis Água	2,49	124,50
29	60	Copos descartáveis Café	1,49	89,40
30	2	Rodo	6,99	13,98
51	7	Vestoura	7,99	15,98
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.829,60</b>

Para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA e COPA e COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR, no valor total de R\$ 2.829,60 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), fica ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

FRANCISCO SANCHEZ FILHO - Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MARINCK**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 22/2013.**

O Prefeito do Município de Conselheiro Marinc, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os membros da UGT, ficando assim a composição da Unidade Gestora de Transferência:

Valquíria Alves de Siqueira,  
Edonéia Naldia de Silva  
Maria Madalena Ferraria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Resolva-se, cumpra-se e publiquem-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Marinc, aos 26 dias do mês de março de 2013.  
Luís Carlos Sanchez Bueno - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 381/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Posto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de abril de 2013, durante todo o expediente.

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e os setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (indústria, comércio, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º Fungam as seguintes autoridades em caráter:

Párcio São Sabidão, Gestor do Prédio Municipal de Jacarezinho, em 26 de março de 2013.  
Sergio Eduardo Emygdio da Faria - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2.648/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Delegar poderes, a partir desta data, ao Diretor Geral do Departamento de Saúde, Milton Hécio D'Avila, para representar o Prédio Municipal de Jacarezinho Dr. Sergio Eduardo Emygdio da Faria na Assembleia Geral do Conselho Paranaí Sãdo.

De-se ciência e cumpr-se.

Palácio São Sabidão, Conselho do Prédio Municipal de Jacarezinho, em 26 de março de 2013.  
Sergio Eduardo Emygdio da Faria - Prefeito Municipal

**MENDES**  
Soluções contábeis

Cauby Tobias Mendes  
CRC/PR 024.347/0-4

**Comunicado:**

Voce que sofreu acidente de trabalho desde 1992 tem indenização a receber.  
Voce que fez empréstimo bancário e financiamento de veículos tem direito a uma revisão.

Mais informações procure o Mendes.

Rua: Dr. Costa Júnior nº 787 Centro - Jacarezinho PR  
Fone: (43)3525-4265 Fax: (43)3525-5262  
Email: mndescontabil@brturbo.com.br